



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1337/2018,

de 22 de novembro de 2018.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 641.000,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 640, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA**, Estado de São Paulo, **Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal, bem como no disposto na Lei Complementar nº 640, de 21 de novembro de 2018,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 641.000,00 (seiscentos e quarenta e um mil reais) que correrá à conta das dotações abaixo especificadas:

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.01.00 – Administração Executiva

### **UNIDADE EXECUTORA**

02.01.02 – Assessoria Técnica

### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Técnica

### **CATEGORIA ECONÔMICA**

[024] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 2.000,00

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.03.00 – Educação e Cultura

### **UNIDADE EXECUTORA**

02.03.01 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Infantil

### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12.365.0004.2005.0000 – Manutenção do Ensino Infantil

### **CATEGORIA ECONÔMICA**

[046] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 40.000,00

[047] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 4.000,00

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.03.00 – Educação e Cultura

### **UNIDADE EXECUTORA**

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

### **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12.361.0004.2006.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

### **CATEGORIA ECONÔMICA**

[053] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 90.000,00

[054] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 30.000,00



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.03.00 – Educação e Cultura

## **UNIDADE EXECUTORA**

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

## **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

## **CATEGORIA ECONÔMICA**

[065] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 42.000,00

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.03.00 – Educação e Cultura

## **UNIDADE EXECUTORA**

02.03.03 – Secretaria de Esporte e Cultura

## **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

27.813.0004.2009.0000 – Manutenção do Esporte e Lazer

## **CATEGORIA ECONÔMICA**

[086] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.04.00 – Departamento de Saúde

## **UNIDADE EXECUTORA**

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

## **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10.301.0008.2033.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

## **CATEGORIA ECONÔMICA**

[111] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 85.000,00

[113] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 70.000,00

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.05.00 – Urbanismo

## **UNIDADE EXECUTORA**

02.05.01 – Departamento de Obras

## **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

15.451.0007.2018.0000 – Manutenção do Departamento de Obras

## **CATEGORIA ECONÔMICA**

[138] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 119.000,00

[139] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 40.000,00

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.05.00 – Urbanismo

## **UNIDADE EXECUTORA**

02.05.04 – Departamento Praças, Parques e Jardins

## **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

15.452.0007.2021.0000 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins

## **CATEGORIA ECONÔMICA**

[162] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

[163] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 2.000,00



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.05.00 – Urbanismo

## UNIDADE EXECUTORA

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

26782.0007.2022.0000 – Manutenção de Estradas Municipais

## CATEGORIA ECONÔMICA

[170] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 13.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.06.00 – Departamento da Agricultura

## UNIDADE EXECUTORA

02.06.01 – Casa da Agricultura

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

20.606.0006.2016.0000 – Manutenção da Casa da Agricultura

## CATEGORIA ECONÔMICA

[180] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 17.000,00

[181] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 6.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

## UNIDADE EXECUTORA

02.08.01 – Fundo Municipal da Assistência Social

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2024.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

## CATEGORIA ECONÔMICA

[203] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 31.000,00

[204] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

[205] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 12.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

## UNIDADE EXECUTORA

02.08.05 – Assistência Social

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.244.0009.2028.0000 – Manutenção da Assistência Social Geral

## CATEGORIA ECONÔMICA

[233] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 9.000,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.08.00 – Departamento da Assistência Social

## UNIDADE EXECUTORA

02.08.06 – Conselho Tutelar

## FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0010.2029.0000 – Manutenção do Conselho Tutelar

## CATEGORIA ECONÔMICA

[241] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

[242] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 4.000,00

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: [www.paulistania.sp.gov.br](http://www.paulistania.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



**Artigo 2º** - Os recursos para abertura deste crédito adicional suplementar contarão com o superávit financeiro no valor de R\$ 556.000,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil reais) e com a anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais):

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.01.00 – Administração Executiva

**UNIDADE EXECUTORA**

02.01.01 – Gabinete do Prefeito

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete

**CATEGORIA ECONÔMICA**

[015] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.03.00 – Educação e Cultura

**UNIDADE EXECUTORA**

02.03.02 – Ensino Básico Rec Prop e Conv – Fundamental

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12.361.0004.2007.0000 – Manutenção do Transporte Escolar

**CATEGORIA ECONÔMICA**

[066] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 20.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.04.00 – Departamento de Saúde

**UNIDADE EXECUTORA**

02.04.01 – Fundo Municipal de Saúde

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

10.301.0008.2023.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

**CATEGORIA ECONÔMICA**

[112] 3.1.90.11.00-05 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 9.000,00

[114] 3.1.90.13.00-05 – Obrigações Patronais – R\$ 8.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.05.00 – Urbanismo

**UNIDADE EXECUTORA**

02.05.03 – Departamento de Cemitério

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

15.452.0007.2020.0000 – Manutenção do Cemitério

**CATEGORIA ECONÔMICA**

[154] 3.1.90.11.00-01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 10.000,00

[155] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 8.000,00

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.05.00 – Urbanismo

**UNIDADE EXECUTORA**

02.05.05 – Departamento de Estradas e Rodovias Municipais



# **MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA**

**CNPJ nº 01.614.826/0001-03**



**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

26782.0007.2022.0000 – Manutenção de Estradas Municipais

**CATEGORIA ECONÔMICA**

[171] 3.1.90.13.00-01 – Obrigações Patronais – R\$ 20.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

**P M** Paulistânia, 22 de novembro de 2018.

**Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRO:**

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1337/2018, em fls. 25, no Livro nº 04 de Registro de Decretos.

**P M** de Paulistânia, 22 de novembro de 2018.

**ANTONIO VENANCIO RODRIGUES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças